Página | 1

# PAUTA DA 33ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2018, ÀS 15h00min.

#### 1. ABERTURA

- 1.1. CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador PEDRO IGNÁCIO SEFFRIN.

#### 2. PERÍODO DO EXPEDIENTE

- 2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.
- 2.2. LEITURA DOS EXPEDIENTES.

#### 3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1 – **Requerimento nº 156/2018**, de autoria do Vereador Antonio França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, solicitando que nos seja informado se constam no setor de planejamento ou de obras, para o exercício de 2018, a construção de calçadas na Rua Wadis Dall'Oglio, entre a Rua da Alegria e a Rua 12, e na Rua Naira Fellini, entre as Ruas Wadis Dall'Oglio e Maria de Vasconcelos, na lateral e em frente ao Colégio Estadual Naira Fellini e a Escola Municipal João Paulo II, no Bairro Jardim Irene. JUSTIFICATIVA:- Através da Indicação nº 074/2018, informamos que os passeios públicos não pavimentados geram transtornos e levam insegurança ao tráfego de veículos e pedestres, pois para evitar a poeira ou a lama dos passeios, os transeuntes, principalmente crianças e adolescentes, preferem transitar pela Rua. A população e a comunidade escolar frequentemente solicitam informações e se há previsão para o início desta obra, como não possuímos estas informações, solicitamos que a Administração Municipal nos informe se a mesma foi inclusa no orçamento do exercício de 2018.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 2 – Requerimento nº 157/2018, de autoria dos Vereadores Nelson José de Bona e Antonio França, que requerem o envio de expediente à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Dayse Ana Alberton Cavalleri, solicitando que nos seja informado qual a data prevista para o início das reformas necessárias e instalação do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, na estrutura onde funcionava a Clínica da Mulher. JUSTIFICATIVA:- Através do Ofício nº 110/2018 de 26 de março, encaminhado em resposta ao Requerimento nº 025/2018, a Secretaria Municipal de Saúde informou que instalaria o CAPS na referida estrutura, e que a reforma aguardava data a ser definida pela Secretaria Estadual de Saúde, para a qual já haviam sido encaminhados o projeto e a documentação necessária. Como já se passaram vários meses e ainda não foram iniciadas as reformas, solicitamos que nos seja informado qual o andamento do processo junto a Secretaria de Estado e se já é possível estimar datas para início das obras e instalação do CAPS.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA Secretaria da Mesa Executiva Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

ITEM 3 — Requerimento nº 158/2018, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado se consta na Divisão de Infraestrutura Urbana, para o exercício de 2018, a realização de "operação tapa buracos" nas vias do Bairro Condá. JUSTIFICATIVA:- O Bairro Condá é um dos mais populosos do Município, estão instalados no Bairro um Hospital, uma Escola, um Centro Municipal de Educação Infantil e uma Unidade Básica de Saúde, além de várias empresas, motivos pelos quais, o fluxo de veículos e pedestres é intenso em grande parte das ruas e avenidas do Bairro. Frequentemente a população solicita a realização de melhorias, pois em muitos trechos a pavimentação encontra-se em precário estado de conservação, com buracos e imperfeições que geram insegurança a todos. Por estes motivos, solicitamos que o Poder Executivo nos informe se consta no setor de obras ou planejamento, a realização de melhorias nas vias do Bairro ainda no exercício de 2018, para que possamos informar aos cidadãos que nos solicitam informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 4 – Requerimento nº 159/2018, de autoria do Vereador Sidney França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado qual a previsão para o envio de Projeto de Lei atualizando ou substituindo a Lei Municipal nº 081/2007, com base na Lei Federal nº 13.465/2017, regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.310/2018, que dispõe sobre Regularização Fundiária Urbana, JUSTIFICATIVA:- A regularização fundiária, em termos gerais, é o processo que inclui medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais, com a finalidade de integrar propriedades que possuem irregularidades de cunho dominial, quando o possuidor não possui título que lhe dê garantia de posse, ou irregularidades urbanísticas e ambientais, quando o parcelamento não está de acordo com a legislação e não foi devidamente licenciado. Alguns cidadãos nos procuraram para solicitar auxílio na busca da regularização de suas propriedades, o que nos motivou a elaborar o Requerimento nº 125/2018, respondido pelo Executivo Municipal através do Ofício nº 468/2018, informando que a Procuradoria Geral do Município está efetuando a análise da nova legislação para aplicação no âmbito do Município, citando a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018, este último datado de 15/03/2018. Entendemos que prazos devem ser respeitados para a realização de alterações na legislação Municipal, porém, as famílias que nos procuraram residem há anos no mesmo local e buscam a regularização para que possuam segurança jurídica e possam realizar melhorias em suas propriedades. Por estes motivos, solicitamos que nos seja informado se há previsão para o envio de projeto atualizando a Legislação Municipal.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 5 – Requerimento nº 160/2018, de autoria do Vereador Sidney França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado se há no setor de planejamento, algum estudo que comporte a instalação de cestos coletores de resíduos nas bocas de lobo do sistema de captação de águas pluviais do Município. JUSTIFICATIVA:- Galerias pluviais entupidas impedem o escoamento da água das chuvas, que se acumula sobre as vias, causando enchentes e, consequentemente, muitos transtornos à população. Os cestos coletores instalados nas bocas de lobo destacam-se como uma alternativa viável e satisfatória, proporcionando benefícios como a redução do risco de enchentes, uma vez que os resíduos sólidos não entram na rede, evitando o entupimento das galerias. Conhecendo as dificuldades do Município para a realização de melhorias nas galerias pluviais, bem como, o quão difícil é desobstruir galerias entupidas por entulhos, solicitamos informações sobre a realização de estudos que visem prevenir a entrada de resíduos na rede, facilitando o



Página | 3

trabalho do Poder Executivo e evitando transtornos à população.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 6 – Requerimento nº 161/2018, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, solicitando que nos seja informado se há, na área de Planejamento juntamente com a Divisão de Meio Ambiente, estudos visando o desenvolvimento de uma maior integração do Bosque Sepé Tiaraju com a Comunidade, possibilitando a realização de caminhadas, bem como, que alunos das Escolas Municipais e Estaduais possam fazer passeios educativos neste ambiente. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por munícipes residentes nas proximidades do Bosque que se mostraram interessados em saber se há, por parte do Poder Executivo, algum projeto sendo elaborado para que o espaço possa ser melhor utilizado pela comunidade, para passeios e caminhadas e para a educação de crianças e adolescentes. Nos informaram também, que frequentemente podem ver jovens entrando no bosque, o que tem gerado considerável percepção de insegurança na população local.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

#### 3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

ITEM 7 – **Projeto de Lei do Legislativo nº 012/2018**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que declara de utilidade pública a ASABEM – Associação Anjos do Bem de Apoio aos Pacientes Oncológicos do Oeste do Paraná.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

# 3.3. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 8 - **Projeto de Lei nº 068/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que altera os valores da Tabela IX da Lei Municipal nº 051/1998, de 17 de dezembro de 1998 — Código Tributário Municipal, dando outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 9 - **Projeto de Lei nº 073/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que altera e acresce dispositivos à Lei nº 283/2013, de 17 de outubro de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, institui o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, estabelece normas gerais para sua adequada aplicação, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

# 3.4. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 10 – **Indicação nº 146/2018**, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Senhor Mauro Alves Pinto, indicando a realização de melhorias na sinalização de trânsito na intersecção da Rua 12 e da Rua Wadis Dall'oglio, no Bairro Jardim Irene. JUSTIFICATIVA:- Moradores do Bairro nos procuraram para informar que na referida intersecção já ocorreram pequenos acidentes, e que não há sinalização de via preferencial em nenhuma das direções, confundindo motoristas e levando insegurança a todos que trafegam pelo local.

Página | 4

### 4. PERÍODO DOS PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

#### 5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 01 de novembro de 2018.

Sebastião Antonio Presidente

Antonio França 1º Secretário